



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Gab 01 - 3ª Turma Recursal - Florianópolis (Capital)

RECURSO CÍVEL Nº 5018485-24.2020.8.24.0064/SC

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ALEXANDRE MORAIS DA ROSA

RECORRENTE: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. (RÉU)

RECORRIDO: ISADORA PERIN GUIMARAES (AUTOR)

EMENTA

FACEBOOK. GERENCIAMENTO DE CONTAS. VALIDADE DOS TERMOS E CONDIÇÕES. RESTRIÇÕES A PERFIS POSSÍVEL DESDE QUE SE IDENTIFIQUE OBJETIVAMENTE A "CAUSA" DA ALEGADA VIOLAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES. EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. BOA-FÉ OBJETIVA, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DE SANÇÕES. O CARÁTER CONTRATUAL DA RELAÇÃO JURÍDICA NÃO SIGNIFICA A POSSIBILIDADE DE ROMPIMENTO IMOTIVADO (POTESTATIVO) DO SERVIÇO POR CONVENIÊNCIA DO FACEBOOK. DIMENSÃO SOCIAL, COLETIVA E COMERCIAL DAS REDES SOCIAIS. A RESTRIÇÃO AO USO É POSSÍVEL MEDIANTE A COMPROVAÇÃO, COM SUPORTE EM EVIDÊNCIAS, DA VIOLAÇÃO PRATICADA PELO USUÁRIO. DEVER DE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS INDICADORES DA CAUSA DA RESTRIÇÃO. ÔNUS DA PROVA NÃO SATISFEITO. ATO ABUSIVO CONFIGURADO. DANO MORAL DEVIDO. QUANTUM QUE ATENDE AOS PARÂMETROS DA TURMA RECURSAL, MOSTRANDO-SE ADEQUADO NO CONTEXTO CONCRETO. RECURSO DESPROVIDO

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, 3ª Turma Recursal - Florianópolis (capital) decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto. Condeno a recorrente ao pagamento das custas e honorários advocatícios, fixados em 15% do valor da condenação, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.

Documento eletrônico assinado por **ALEXANDRE MORAIS DA ROSA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310021083973v5** e do código CRC **e18e3f12**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
Data e Hora: 16/12/2021, às 18:57:14

5018485-24.2020.8.24.0064

310021083973.V5